



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 015/2017 - Art. 1º - Fica concedido período de férias ao **DIRETOR JURÍDICO** da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **DR. NICOLAU ÂNGELO DOS SANTOS CALIMAN**, de **17/01/2017** a **15/02/2017**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 17 de janeiro de 2017.

ROBSON JOSÉ SILLER
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 016/2017 - Art. 1º - Nomear, a **Sra. MIKAELA BERGER MULLER POMER-ESCHE** para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** desta Colenda Casa Legislativa, conforme Lei Municipal nº. 1552, de 20 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 23 de janeiro de 2017.

ROBSON JOSÉ SILLER
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 017/2017 - Art. 1º - Nomear, o **Sr. JACKSON DO NASCIMENTO AMÂNCIO** para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE INFORMÁTICA** desta Colenda Casa Legislativa, conforme Lei Municipal nº. 1552, de 20 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 23 de janeiro de 2017.

ROBSON JOSÉ SILLER
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 018/2017 - Art. 1º - Instituir a Comissão de Almojarifado e Patrimônio da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, devendo ser composta pelos seguintes servidores, que desde já ficam nomeados para os cargos abaixo discriminados:

PRESIDENTE: THAMIRYS TRABACH CORTELETTI

SECRETÁRIO: ARIANNE FACCO PANI

MEMBRO: MIKAELA BERGER MULLER POMER-ESCHE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria de Nº. 055/2016**, de 26 de outubro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 23 de janeiro de 2017.

ROBSON JOSÉ SILLER
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 019/2017 - Art. 1º - A Comissão Permanente de Licitação da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA** será composta pelos seguintes



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

servidores, que desde já ficam nomeados para os cargos abaixo discriminados:

PRESIDENTE: VINÍCIUS FONSECA LEÃO

SECRETÁRIO: MICHELLI ESPÍNDULA DO CARMO

MEMBRO: MIKAELA BERGER MULLER POMER-ESCHE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria de Nº. 053/2016**, de 26 de outubro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 23 de janeiro de 2017.

ROBSON JOSÉ SILLER

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 020/2017 - Art. 1º - Ficam nomeados como Pregoeiro e equipe de apoio, para julgar e conduzir os processos de licitação na modalidade pregão presencial da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**, os seguintes servidores abaixo discriminados:

PREGOEIRO

VINÍCIUS FONSECA LEÃO

EQUIPE DE APOIO

MICHELLI ESPÍNDULA DO CARMO

MIKAELA BERGER MULLER POMER-ESCHE

Art. 2º - Fica designado o (a) servidor (a) MICHELLI ESPÍNDULA DO CARMO, como substituta do pregoeiro titular em suas faltas e impedimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria de Nº. 054/2016**, de 26 de outubro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 23 de janeiro de 2017.

ROBSON JOSÉ SILLER

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 021/2017 - Art. 1º - Colocar à disposição do Poder Executivo Municipal, para exercer atividades junto a Secretária de Administração, a partir desta data, a servidora da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, a **Sra. IZABELI LANA PACHECO**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE PROTOCOLO**, deste Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 24 de janeiro de 2017.

ROBSON JOSÉ SILLER

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 022/2017 - Art. 1º - Nomear, o **Sr. GERSON MUNIZ** para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA** desta Colenda Casa Legislativa, conforme Lei Municipal nº. 1552, de 20 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 25 de janeiro de 2017.

ROBSON JOSÉ SILLER

Presidente da Câmara



IMPrensa Oficial Eletrônica

PORTARIA Nº 023/2017 - Art. 1º - Colocar à disposição do Poder Executivo Municipal, para exercer atividades junto a Coordenadoria de Transportes, a partir desta data, o servidor da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, o **Sr. GERSON MUNIZ**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA**, deste Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 26 de janeiro de 2017.

ROBSON JOSÉ SILLER
Presidente da Câmara

ATOS DO LEGISLATIVO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1856 – DIA 16/01/2017

ORDEM DO DIA

Leitura do Projeto de Lei nº 001/2017, de autoria do Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB**, dispõe sobre normas específicas sobre o plantio de eucalipto e culturas afins no município de Santa Leopoldina e dá outras.

Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis / Agricultura.

Indicação nº 002/2017, de autoria da Vereadora **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS – PPS**, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de construção de muro e instalação de uma proteção lateral na Rua Diretor Rudio, localizada no acesso à Escola Alice Holzmeister, na sede do Município.

Aprovado por unanimidade pelos vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperri – PMN,

Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – PMDB, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT, Valdemiro Barth – PP.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1857 – DIA 23/01/2017

ORDEM DO DIA

Leitura do Projeto de Lei nº 002/2017, de autoria do Executivo Municipal, inclui o Art. 13A na Lei nº 1588/2016, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício financeiro de 2017.

Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Requerimento nº 001/2017, de autoria dos vereadores **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS – PPS, LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA – PMN, LUZINETE DEGASPERI – PMN, MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB, NELSON LICHTENHELD – SD, ROBSON JOSÉ SILLER – PMDB, ROMI CARLOS FACCO MULLER – PP, SERGIO ANGELI LAGO – PDT, VALDEMIRO BARTH – PP**, vêm requerer, seja expedido ofício ao Comandante da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, Cel PM Laercio Oliveira, solicitando providências no sentido de garantir a segurança dos transeuntes no tocante aos assaltos e/ou tentativas de assalto, principalmente dos agricultores caminhoneiros, no trecho da Rodovia Paulo Nascimento (ES 080) compreendido entre Cariacica Sede e Barra de Mangaraí.

Aprovado por unanimidade pelos vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperri – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – PMDB, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT, Valdemiro Barth – PP.



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Indicação nº 003/2017, de autoria dos vereadores **LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA – PMN e ROMI CARLOS FACCO MULLER – PP**, **INDICA ao** Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de buscar junto a Escelsa a poda das árvores que ficam próximas à rede elétrica, no Distrito de Mangaraí, neste Município.

Aprovado por unanimidade pelos vereadores:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – PMDB, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT, Valdemiro Barth – PP.

mínima de 20MB e a respectiva prestação de serviço de manutenção.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.588,00 (três mil quinhentos e oitenta e oito reais).

VIGÊNCIA: início em 13/01/2017 e término em 13/01/2018.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL 33.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Santa Leopoldina/ES, 13 de janeiro de 2017.

ROBSON JOSÉ SILLER
Presidente da Câmara

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública a contratação, com dispensa de licitação, da empresa **WJC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de confecção de galerias de fotos dos vereadores, prismas de mesa e outros, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor do contrato: R\$ 3.110,00 (três mil cento e dez reais).

Ratifico o ato dispensa de licitação.

Santa Leopoldina/ES, 27 de janeiro de 2017.

ROBSON JOSÉ SILLER
Presidente da Câmara

RESUMO DO CONTRATO Nº. 001/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ES.

CONTRATADO: BROSEGHINI LTDA – EPP.

OBJETO: prestação de serviços de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet – Banda Larga disponível), 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 7 (sete) dias por semana, com velocidade



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º QUADRIMESTRE DE 2016 - SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2016

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO S¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.123.258,12	
Pessoal Ativo	1.123.258,12	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contrato de terceirização (Art. 18, § 1º da LRF)		
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.123.258,12	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.694.246,08	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	1.123.258,12	3,54
LIMITE MÁXIMO (VI) (Incisos I, II e III, Art. 20 da LRF)	1.901.654,76	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (§ único, Art. 22 da LRF)	1.806.572,02	5,70
LIMITE P/ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (art.59 § 1º, inciso II da LRF)	1.711.489,28	5,40

FONTE: Sistema da Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Câmara Municipal de Santa Leopoldina, Emissão 25/01/2017, às 17:41:48.

ROBSON JOSÉ SILLER
PRESIDENTE

ANGELA MARIA S. LEPPAUS
TESOUREIRA

LIA MARQUEZINI PASSOS
CONTADORA CRC ES 9406



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º QUADRIMESTRE DE 2016 - SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2016

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	(244,23)	244,23	0,00	0,00
Recursos do regime próprio de previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	(244,23)	244,23	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	59.966,93	716,75	263,84	0,00	301,24	58.685,10	8.084,56	0,00
Recursos Ordinários	59.966,93	716,75	263,84	0,00	301,24	58.685,10	8.084,56	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	59.966,93	716,75	263,84	0,00	57,01	58.929,33	8.084,56	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema da Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Câmara Municipal de Santa Leopoldina.

ROBSON JOSÉ SILLER
PRESIDENTE

ANGELA MARIA S. LEPPAUS
TESOUREIRA

LIA MARQUEZINI PASSOS
CONTADORA CRC ES 9406



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º QUADRIMESTRE DE 2016 - SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2016

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
	Receita Corrente Líquida	30.858.226,04
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal – DTP	1.123.258,12	3,54
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 6,00%	1.901.654,76	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 5,70%	1.806.572,03	5,70

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal – 120%	-	-

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal – 22,00%	-	-

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas – 16,00%	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita – 7,00%	-	-

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
VALOR TOTAL	8.084,56	58.929,33

FONTE: Sistema da Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Câmara Municipal de Santa Leopoldina, Emissão 25/01/2017, às 17:59:57.

ROBSON JOSÉ SILLER
PRESIDENTE

ANGELA MARIA SCHULTZ. LEPPAUS
TESOUREIRA

LIA MARQUEZINI PASSOS
CONTADORA CRC ES 9406